

**DESPACHO Nº GR.10/07/2022**

**Tabela de Emolumentos da Universidade do Porto aprovada pelo Conselho de Gestão, em 7 de junho de 2022 – Reconhecimentos de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.**

Considerando que:

A nova Tabela de Emolumentos da Universidade do Porto foi aprovada pelo Conselho de Gestão, em 7 de julho de 2022 e divulgada no Sistema de Informação da U. Porto (SIGARRA) a 11 de julho de 2022, produzindo efeitos no dia seguinte à sua divulgação, informa-se o seguinte:

- Os requerentes que tenham recebido a comunicação dos dados para pagamento, previamente à data da divulgação da atual Tabela de Emolumentos, dispõem de 30 dias, nos termos da lei, a partir da data dessa comunicação, para proceder ao pagamento nos termos informados. Findo o prazo indicado, e caso mantenham interesse no prosseguimento do processo, será aplicável o emolumento da atual Tabela de Emolumentos;
- Os requerentes que tenham submetido o pedido na plataforma RecOn e contactado o serviço de Formação e Organização Académica (FOA) para completar a instrução do processo (conforme previsto na página da UPORTO) previamente à divulgação da nova Tabela de Emolumentos, irão dispor de 30 dias, nos termos da lei, a partir da data da comunicação da FOA, para proceder à regularização do emolumento de acordo com a anterior Tabela de Emolumentos. Findo o prazo indicado, e caso mantenham interesse no prosseguimento do processo, será aplicável o emolumento da atual Tabela de Emolumentos;
- Os requerentes que já receberam um contacto da FOA com indicações para completarem a instrução do pedido, incluindo o devido pagamento, mas não o efetuaram no prazo de 30 dias, e que venham posteriormente a solicitar informações sobre o pedido, passam a dispor de 30 dias, contados da última resposta da FOA, para informar se pretendem dar continuidade ao processo de acordo com a atual Tabela de Emolumentos em vigor e, nesse sentido, realizar, no mesmo prazo, o devido pagamento ou desistir do pedido.

Divulgue-se pelos Diretores das Faculdades e no Sistema de divulgação da U. Porto.

Universidade do Porto, 12 de julho de 2022

O Vice-Reitor<sup>1</sup>,



Prof. Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes

<sup>1</sup> Em regime de substituição, conforme Despacho Reitoral n.º GR.01/07/2022, de 5 de julho